



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

LEI N.º 1630/2018

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÃO DOS LOTES CONSTANTES DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1468/2015 QUE “AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROMOVER EMPREENDIMENTO HABITACIONAL EM CONJUNTO COM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ EM AREAS DE SUA PROPRIEDADE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica alterado as disposições dos lotes de terras e quadras do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1468/2015 de 20 de novembro de 2015, inserindo-se o inciso II, passando a constar a seguinte relação de imóveis destinados a implantação de empreendimento habitacional:

I – QUADRA 1;

- a) Lote de terras sob nº 9 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com as Ruas Professora Alba Pereira Greca e Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 10, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 8, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- b) Lote de terras sob nº 10 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 11, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 9, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- c) Lote de terras sob nº 11 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 12, na



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

- distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 10, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- d) Lote de terras sob nº 12 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 13, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 11, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- e) Lote de terras sob nº 13 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 14, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 12, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- f) Lote de terras sob nº 14 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 15, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 13, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- g) Lote de terras sob nº 15 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 16, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 14, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- h) Lote de terras sob nº 16 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 17, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 15, na distância de



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;

- i) Lote de terras sob nº 17 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 18, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 16, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- j) Lote de terras sob nº 18 da quadra 01, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 170,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 19, na distância de 17,00 metros; pela esquerda com o lote nº 17, na distância de 17,00 metros e pelo fundo com parte do lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;

II – QUADRA 2;

- a) Lote de terras sob nº 1 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 2 da Quadra 15 do Conjunto Habitacional Dr. Adamazildo Bomtempo, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 2 da Quadra 02, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 22 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- b) Lote de terras sob nº 2 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 1, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 3, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 21 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- c) Lote de terras sob nº 3 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

- seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 2, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 4, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 20 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- d) Lote de terras sob nº 4 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 3, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 5, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 19 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- e) Lote de terras sob nº 5 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 4, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 6, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 18 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- f) Lote de terras sob nº 6 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 5, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 7, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 17 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- g) Lote de terras sob nº 7 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 6, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 8, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 16 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- h) Lote de terras sob nº 8 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 7, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 9, na distância de 21,50



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

- metros e pelo fundo com o lote nº 15 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- i) Lote de terras sob nº 9 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 8, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 10, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 14 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- j) Lote de terras sob nº 10 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 01, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 9, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 11, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 13 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- k) Lote de terras sob nº 13 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 12, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 14, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 10 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- l) Lote de terras sob nº 14 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 13, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 15, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 9 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- m) Lote de terras sob nº 15 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 14, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 16, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 8 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

- n) Lote de terras sob nº 16 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 15, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 17, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 7 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- o) Lote de terras sob nº 17 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 16, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 18, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 6 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- p) Lote de terras sob nº 18 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 17, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 19, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 5 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- q) Lote de terras sob nº 19 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 18, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 20, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 4 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- r) Lote de terras sob nº 20 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 19, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 21, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 3 na distância de 10,00 metros”,



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;

- s) Lote de terras sob nº 21 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 20, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 22, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 2 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;
- t) Lote de terras sob nº 22 da quadra 02, do Bairro Tsuyata Akagi, Município e Comarca de Assaí, com área de 215,00 m², sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “pela frente confrontando com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; pela direita com o lote nº 21, na distância de 21,50 metros; pela esquerda com o lote nº 3 da Quadra 15 do Conjunto Habitacional Dr. Adamazildo Bomtempo, na distância de 21,50 metros e pelo fundo com o lote nº 1 na distância de 10,00 metros”, resultante da matrícula sob nº 8.277 – 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo incólume todos os demais requisitos da Lei Municipal nº 1468/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Silvio Carlos Guadaguini
Chefe de Gabinete

Acacio Secci
Prefeito Municipal